

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3166 DE 06 NOVEMBRO DE 2023

Súmula: “Concede Licença sem vencimentos a servidora Kellin Aparecida Franzoni de Campos”

A **Secretária Municipal de Educação e Esporte**, ADRIANA ASSUMPÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar 30/20215, que trata do Plano de Empregos, Carreira e Remuneração do magistério público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 07 de novembro de 2023, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** à professora **KELLIN APARECIDA FRANZONI DE CAMPOS**, matrícula funcional **1406**.

Art. 2º - A fruição da licença sem vencimentos não poderá ser fracionada, devendo ser gozada em até dois anos consecutivos e só poderá ser concedida nova licença depois de decorrido 02 (dois) anos do término da anterior.

Art. 3º - A solicitação para revogação deverá ser feita de ofício com no mínimo 15 (quinze) dias úteis de antecedência.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 06 novembro de 2023.

ADRIANA ASSUMPÇÃO
Secretária Municipal de Educação e Esporte
Portaria nº 06 de 04/01/2021

Publicado por:
Deborah Charello Dos Santos
Código Identificador:C7AF29F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/11/2023. Edição 2893
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>